



REUNIÃO OR. Nº01/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências do pátio da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para discussão acerca da retomada das aulas presenciais no município de Cabralia Paulista. Considerando importante reunião realizada na cidade de Duartina-SP, em 25 de janeiro de 2021, cujo tema foi o possível retorno presencial, considerando a presença dos secretários municipais de saúde e educação, além de representantes dos prefeitos dos quatro municípios na referida reunião (Duartina, Cabralia, Lucianópolis e Paulistânia), além do posicionamento de Ubirajara, que não encaminhou representante, mas optou por seguir o acordado, considerando o cenário atual, que demonstra que a contaminação pelo Covid-19 está acontecendo de forma mais rápida e agressiva em relação a primeira “onda”, considerando que todos os municípios citados estão apresentando curva ascendente de casos, considerando que os municípios em questão têm como referência de atendimento o Hospital Santa Luzia, de Duartina e que este, no momento, está com todos os seus oxigênios em uso, que sua unidade semi-intensiva não é suficiente para o agravamento da doença, considerando o óbito de três pacientes no último final de semana na Santa Casa por falta de vaga de UTI em Bauru, mesmo com liminar judicial, considerando que informações oficiais demonstram que a cidade referência para o atendimento e tratamento da Covid19, Bauru, está com ocupação total de leitos, inclusive em Hospitais particulares, considerando possível colapso no atendimento CROS, que realiza os encaminhamentos de vagas em geral para todo o Estado e não tem disponibilizado vagas além e, enfim, considerado estarmos novamente enquadrados, segundo decreto do Estado de São Paulo, na fase vermelha de atenção e cuidado ao Vírus Covid-19, esta Comissão Escolar da Covid19 do município de Cabralia Paulista delibera pela não retomada das aulas presenciais pelo menos até a liberação de leitos de UTI, até a estabilização segura e tranquila de atendimentos em Duartina e Bauru e ainda suplica pela inserção da educação em sua totalidade (professores e funcionários) Os membros se posicionaram, em sua maioria, pela retomada das aulas remotas a partir do dia 1 de fevereiro até melhora do cenário para, em seguida, se reunirem novamente para uma nova decisão. Foi comunicado que os municípios em questão farão juntada de documentos acerca das decisões locais para somarem força junto ao Ministério Público para resguardo quanto a possíveis sanções impostas pelo governo do Estado por conta da decisão atual da não retomada presencial. Contudo, ficou claro que todas as unidades escolares estão em fase final de retomada de convênios, adequações e implantação de medidas para mitigar os efeitos da pandemia em caso de retomada em futuro próximo, como aquisição de equipamentos, insumos, cursos, treinamentos e benfeitorias. Além desta pauta importante e urgente, os membros ainda tomaram conhecimento da alteração no quadro da pontuação dos professores, agora, com mais detalhes acerca do diploma de nível universitário relacionado ao magistério, item número 7 do quadro. Onde se lia “Diploma de nível universitário, relacionado ao magistério, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



registrado nos órgãos competentes = 10 pontos. (Art. 62 da LDB Redação dada pela lei nº 13.415 de 2017) até Concurso Público 02/2013”, agora se lê “Diploma de nível universitário relacionado ao magistério (de conclusão de Curso Normal Superior ou Diploma em Pedagogia com habilitação no magistério da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), devidamente registrado nos órgãos competentes = 10 pontos. (Art. 62 da LDB Redação dada pela lei nº 13.415 de 2017) até Concurso Público 02/2013”. Além dessa alteração, ficou esclarecido que o processo de contagem de pontos passará por algumas mudanças, sendo revisado e organizado pela equipe gestora. A mesma pensa em instituir uma comissão ou então fazer a revisão da contagem com a presença do professor interessado, contestando ou não a contagem, dando anuência ou não à sua posição na listagem de atribuição. Foi colocado para os membros que pensem num cronograma de reuniões para a próxima reunião e que também façam suas observações quanto ao Plano Municipal de Educação. Por fim, a Secretaria Municipal de Educação anunciou que pretende contratar uma formação para os conselheiros, a fim de compreender melhor as funções do CME e participar de maneira mais ativa desta ferramenta de controle social.

Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “ad hoc”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 26 de janeiro de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

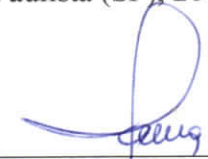
Rosilene Simões Baratelli

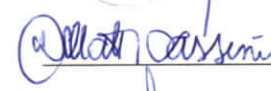
Maria Glória Monges


Bruno Ferreira

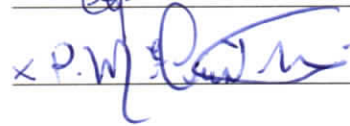
Vânia Cristina Prates

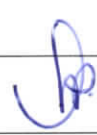
Valdeci José Nogueira



















REUNIÃO EXT. Nº01/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nas dependências do pátio da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a escola indicar dois membros (um titular e outro suplente para compor o novo Conselho de Controle e Acompanhamento do Fundeb de Cabralia Paulista. Como é sabido de todos, em dezembro de 2020, depois de muita luta, foi aprovado o Novo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). De acordo com a Lei Federal 14.113, a Lei Municipal 014.2021, o Conselho é formado por até 14 (quatorze) membros, titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação. A partir do Edital divulgado a partir do dia 25 de março, o Conselho Municipal de Educação indica, depois de deliberado, as seguintes conselheiras: **Titular:** Alice Nunes Garbulio, residente à Rua Antonio Moreno Garrido Sobrinho, 305, centro, Cabralia Paulista, CPF 340.673.508-80 e RG 43.057.757-6; **Suplente:** Luciene de Mattos Cassini, residente à Rua José Vanzo nº 367, nesta cidade, CPF nº 300.205.998-62 e RG nº 33.893.786-9

Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “ad hoc”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 27 de março de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

Rosilene Simões Baratelli

Maria Glória Monges

Bruno Ferreira

Vânia Cristina Prates

Valdeci José Nogueira



REUNIÃO OR. Nº02/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nas dependências do pátio da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre inúmeros assuntos: 1 – Inicialmente deliberamos sobre a importância deste conselho e da necessidade de ser mais ativo em todas as questões da educação, como por exemplo, sua consulta na avaliação de resoluções, PPPs, Regimentos, Planejamentos, Protocolos, Plano Municipal de Educação, LDO, PPA e outros documentos e decisões importantes. Relatamos nossa participação em uma reunião do Conselho Municipal de Educação de Campinas para perceber a dinâmica de suas reuniões. Percebemos a necessidade de atualizar a Lei que criou o CME do nosso município, de produzir um Regimento Interno para o CME, inclusive a necessidade de se pensar num Projeto de Lei sobre Gestão Democrática; 2 – Conversamos sobre a probabilidade de manter as reuniões trimestrais e online, pelo *zoom* ou *meet*; 3 – E por fim, definimos as alterações de membros no grupo, que ficaram assim, definidos: As conselheiras **Nilcéia Maria Arantes Marteline**, CPF 087.810.578-65, RG 19.196.475; Supervisora de Ensino, residente à Rua Pedro Travain, 657, norte, Jd. Sto Antônio, Pederneiras-SP e **Andrea Belli** – CPF 119.002.658-03, RG 20.072.350-9, Supervisora de Ensino, residente à Rua Charles Linderberg, 1-45, apartamento 73, Jardim Europa, Bauru-SP, substituíram os conselheiros Maria da Glória Monges e Devanir Chiquetti, na representação dos **Supervisores da Rede Estadual de Ensino** como titular e suplente respectivamente; os conselheiros **Cintia Prates Porto Letras**, CPF 343.093.008-12, RG 33.893.801-1, professora, residente à Rua Severino Coquemala, 325, Centro, Cabralia Paulista, CEP: 17.480-000 e **Luan Pereira da Macena**, CPF 43819334866, RG 461138256, fisioterapeuta, residente à Rua 12 de Outubro, nº 354, Centro Cabralia Paulista-SP substituíram os conselheiros Bruno Ferreira e Mariane Pantaleão Viana na **Representação da Comunidade** como titular e suplente respectivamente; as conselheiras **Renata Afonso**, CPF 310.944.338-45, RG 32.388.710-7, professora, residente à Avenida Aureliano Aredes, 1244, Parque Residencial Santa Luzia, Duartina-SP e **Vania Cristina Prates**, CPF nº 321.103.738-14 e RG nº 41.360.412-3, escriturária, residente à Rua Joaquim Cardoso Felício, 190, centro ficaram na **Representação de Instituição Pública**. Na verdade, a conselheira Vânia passou a ser titular e a conselheira Renata substituiu a conselheira Sônia Claro; e por fim, na **Representação de Instituição Privada**, o conselheiro **Nicolas Andrade Cioni**, CPF 274.694.858-30, RG 32.387.066-1, comerciante, residente à Rua Carlos Teixeira 111 Orlato II, Cabralia Pta-SP, Bairro Antonia Orlato Madrigal 2, Cabralia Paulista-SP entrou no lugar do conselheiro **Valdeci José Nogueira**, como titular e este passou para a suplência. O conselheiro Irineu Colaço, que era o titular dessa representação, ficou de fora. Vale ressaltar que essa composição está vigente somente até novembro de 2021, quando outra eleição deverá ser realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 - Fone/Fax: (14) 3285.1166



Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 10 de maio de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

Rosilene Simões Baratelli ✕

Maria Glória Monges

Bruno Ferreira

Vânia Cristina Prates ✕

Irineu Colaço ✕

Andrea Belli

Nícolas Andrade Cioni ✕

Cintia Prates Porto ✕

Luan da Macena

Nilcéia M. Arantes Marcelino

Renata Afonso



REUNIÃO OR. Nº03/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para uma mini formação sobre o Conselho Municipal de Educação com a assessora em gestão pública, Edna Cristina Avila Silva Moreira. O momento de formação foi solicitação da secretária municipal de educação e dos conselheiros do CME, que estavam com dificuldades para conduzir os trabalhos do CME. A atuação do Conselho está insuficiente e nesse sentido todos gostariam de melhorar a performance, tendo em vista a importância deste conselho no cenário da educação. Durante a formação, a assessora falou sobre os objetivos, as competências e as funções deste colegiado e de seus conselheiros. Também versou sobre as atribuições dos conselheiros, destacando documentos como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a meta 19 do Plano Nacional de Educação, de “estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se de condições de funcionamento autônomo”. Para facilitar a dinâmica do Conselho, a assessora montou um anexo com a organização de quem faz o quê nos processos de atuação que envolvem a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, escolas e outros. Após tirar suas dúvidas, os conselheiros se conversaram para elaborar um calendário de reuniões, inicialmente alinhado com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Cabralia Paulista. A próxima reunião ficou agendada junto com a reunião de outubro do CACS, a fim de definir essas e outras questões para dar mais substância e organização às ações do CME de Cabralia.


Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

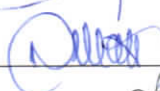
Cabralia Paulista (SP), 17 de setembro de 2021.


Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio









PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Rosilene Simões Baratelli

Rosilene Simões Baratelli

Maria Glória Monges

Maria Glória Monges

Bruno Ferreira

Bruno Ferreira

Vânia Cristina Prates

Vânia Cristina Prates

Irineu Colaço

Irineu Colaço

Andrea Belli

Andrea Belli

Nícolas Andrade Cioni

Nícolas Andrade Cioni

Cintia Prates Porto

Cintia Prates Porto

Luan da Macena

Luan da Macena

Nilcéia M. Arantes Marcelino

Nilcéia M. Arantes Marcelino

Renata Afonso

Renata Afonso



REUNIÃO OR. Nº04/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para eleição de nova composição deste Conselho. Considerando que, de acordo com a Lei 032/2003, de 01 de setembro de 2003, o mandato dos conselheiros pode ser reconduzido, decidiu-se então pela recondução dos mesmos, ficando definida a seguinte composição para o próximo biênio: - **Representantes do Magistério Público Municipal de Educação Infantil:** **Titular:** Luciene de Mattos Cassini, professora, residente à Rua José Vanzo nº 367, Cabralia Paulista-SP, CPF nº 300.205.998-62 e RG nº 33.893.786-9, e **Suplente:** Melissa Checheto, professora, CPF 281.910.168-26, RG 32.387.038-7, professora, residente à Rua Joaquim dos Santos Camponês, 156, Centro, Cabralia Paulista-SP; - **Representantes do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental:** - **Titular:** Alice Nunes Garbulio, professora, residente à Rua Antonio Moreno Garrido Sobrinho, 305, centro, Cabralia Paulist-SP, CPF 340.673.508-80 e RG 43.057.757-6, e **Suplente:** Sandra de Lima Ferreira, professora, residente à Rua Vereador José Zapater Rios, 508, Jd. Nova Mirante, Cabralia Paulista-SP, CPF 299.583.538-30 e RG 32.387.067-3; - **Representantes do Magistério Público Estadual de Ensino Fundamental:** **Titular:** Rosilene Simões Baratelli, professora, CPF 129.434.458-78, RG 20.927.589-1, residente à Rua José Barbosa P. Tavares, 110, Vila Duarte, Duarte-SP, e **Suplente:** Maria Cristina Lourenço de Medeiros, CPF 365.166.519-49, RG 3.242.720-2, residente à Rua Luiz de O. Netto, 35, Vila São Paulo, Bauru; - **Representantes de Supervisores de Ensino da Rede Estadual de Ensino:** **Titular:** Nilcéia Maria Arantes Marteline, CPF 087.810.578-65, RG 19.196.475; Supervisora de Ensino, residente à Rua Pedro Travain, 657, norte, Jd. Sto Antônio, Pederneiras-SP, e **Suplente:** Andrea Belli – CPF 119.002.658-03, RG 20.072.350-9, Supervisora de Ensino, residente à Rua Charles Linderberg, 1-45, apartamento 73, Jardim Europa, Bauru-SP, - **Representantes da Comunidade:** **Titular:** Cintia Prates Porto Letras, CPF 343.093.008-12, RG 33.893.801-1, professora, mãe de aluno, residente à Rua Severino Coquemala, 325, Centro, Cabralia Paulista-SP, CEP: 17.480-000 e **Suplente:** Luan Pereira da Macena, CPF 43819334866, RG 461138256, fisioterapeuta, residente à Rua 12 de Outubro, nº 354, Centro, Cabralia Paulista-SP; - **Representantes de Instituição Pública:** **Titular:** Renata Afonso, CPF 310.944.338-45, RG 32.388.710-7, professora, residente à Avenida Aureliano Aredes, 1244, Parque Residencial Santa Luzia, Duarte-SP e **Suplente:** Vania Cristina Prates, CPF nº 321.103.738-14 e RG nº 41.360.412-3, escriturária, residente à Rua Joaquim Cardoso Felício, 190, centro, Cabralia Paulista-SP; - **Representação de Instituição Privada:** **Titular:** Nicolas Andrade Cioni, CPF 274.694.858-30, RG 32.387.066-1, presidente da Creche Filantrópica Santa Maria Goretti, comerciante, residente à Rua Carlos Teixeira 111 Orato II, Bairro Antonia Orato Madrigal 2, Cabralia Paulista-SP e **Suplente:** Valdeci José Nogueira, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166




248.775.188-09, RG 27.365.672-7, comerciante, Rua Vereador Francisco Krall, 199, Jardim Nova Mirante, Cabralia Paulista-SP.

Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 11 de outubro de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr



Luciene de Mattos Cassini



Alice Nunes Garbulio



Rosilene Simões Baratelli



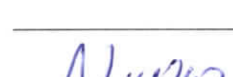
Maria Glória Monges



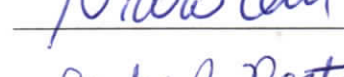
Vânia Cristina Prates



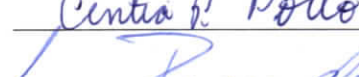
Andrea Belli



Nícolás Andrade Cioni



Cintia Prates Porto



Luan da Macena



Nilcéia M. Arantes Marcelino



Renata Afonso





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



REUNIÃO OR. Nº04/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021, às 17h30, reuniram-se, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista, os membros deste Conselho e, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, para reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Stela Pereira (CACS-Fundeb), que cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos. Alguns professores da rede Municipal de Ensino participaram da reunião a fim de pedir esclarecimentos sobre os investimentos dos recursos em educação. A secretária de Educação Ana Cristina Consalter Amôr explicou sobre os índices de investimento em educação, com relação aos 25% dos recursos próprios e os índices de 30% e 70% do FUNDEB. Durante a discussão, levantou-se questões referentes às políticas de valorização dos professores, como a adequação do piso do magistério e a elaboração e implementação dos planos de carreira do magistério. Em seguida, os membros deste conselho se dirigiram à outra sala para dar andamento à outros assuntos pertinentes ao CME, tais como: breve explanação sobre a Conferência Intermunicipal do CONAE, a ser realizada no início do ano, através do CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema), que está organizando; sobre a urgência em produzir o Estatuto e o Regimento Interno do CME, bem como a importância de dar efetividade e eficiência às ações deste conselho e ao monitoramento do Plano Municipal de Educação, bem como à outras questões importantes no cenário educacional municipal. A secretária de Educação, que participou da reunião, falou também sobre a urgência de uma formação sobre o novo Fundeb, pertinente ao CACS-Fundeb e também ao CME, já que este também reitera a fiscalização quanto aos gastos do referido Fundo. Por fim, o colegiado solicitou providências para a ampliação da Creche Escola Vereador Joaquim Rodrigues Andrade URGENTE. Tal solicitação se justifica, tendo em vista que já não há mais espaço para o aumento de matrículas. Para o ano de 2022, as salas já estão no limite. Para que seguissemos as recomendações de espaçamento e quantidade de alunos por turma tivemos que desfazer a sala de vídeo e tivemos que juntar a sala de leitura e brinquedoteca. Nesse sentido, é um imperativo a ampliação desta unidade escolar para atender às metas dos Plano Nacional e Municipal de Educação. Em ato contínuo foi liberada a palavra para quem quisesse fazer uso e não havendo mais manifestação, encerrei a presente reunião, cuja ata por mim, Alice Nunes Garbulio, foi lavrada e segue assinada por quem é de direito.

Cabralia Paulista (SP), 17 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Ana Cristina Consalter Amôr

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

Alice Nunes Garbulio

Rosilene Simões Baratelli

Rosilene Simões Baratelli

Maria Glória Monges

Vânia Cristina Prates

Andrea Belli

Nicolas Andrade Cioni

Nicolas Andrade Cioni

Cintia Prates Porto

Cintia Prates Porto

Luan da Macena

Nilcéia M. Arantes Marcelino

Renata Afonso

Renata Afonso

Renata Afonso



REUNIÃO OR. Nº01/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma online, através do aplicativo *google meet*, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para deliberar sobre os seguintes assuntos explanados por mim, secretária de Educação, que solicitei a reunião e lavro esta ata, a fim de atualizar os membros sobre o cenário da secretaria nos últimos meses: 1 – informei que na próxima reunião será apresentada toda a documentação orçamentária da Secretaria, considerando Folha de Pagamento e movimentação dos recursos Fundeb, QESE, 25% e Recurso Geral, dos meses de janeiro, fevereiro e março; 2 – convidei a todos para o CONAE REGIONAL, a ser realizado no próximo dia 16, das 13 Às 19h, no formato online. Destaquei que a participação dos segmentos do município é muito importante, pois além da discussão dos eixos e subeixos, o evento possibilita levar demandas para os próximos CONAES (Estadual e Nacional); 3 – também detalhei uma demanda sobre o PNAE, que encaminhei para a Undime, CAE Nacional e FNDE e que vou encaminhar para este CONAE REGIONAL. Trata-se dos valores que, além de se manterem os mesmos por 3 anos, mesmo depois dos aumentos substanciais que todos os itens tiveram, Cabralia vai receber R\$ 30 mil a menos em 2022. Contei que durante reunião com técnico do FNDE em Birigui, quando da visita do ministro da Educação no local, em outubro de 2021, foi nos informado que NÃO HAVERIA REAJUSTE NO REPASSE DO PNAE, apesar do absurdo aumento dos alimentos, do gás, dos produtos de limpeza, dos utensílios e equipamentos e da manutenção dos mesmos. Acreditamos que manter a mesma per capita chega a ser uma piada, ainda mais num cenário de aumentos em que esses aumentos refletem um aumento de arrecadação. Se a arrecadação aumentou, por que os repasses não aumentaram? Questionado sobre o porquê desse “NÃO REAJUSTE”, o técnico respondeu que um monitoramento identificou que muitos municípios estariam com muito % em caixa, parado, por conta da pandemia. Acontece que o nosso município atendeu prontamente orientações do FNDE para distribuir kits de merenda e assim colaborar para garantir a segurança alimentar das crianças durante a suspensão das aulas presenciais. Não deixamos sobrar recursos, pois eles já eram insuficientes para compor um kit legal de alimentos para as crianças. A única sobra foi da décima primeira parcela, que caiu nos últimos dias de dezembro e que não representa nem 10% do montante total recebido em 2021. FICA AQUI NESTA ATA REGISTRADA NOSSA INDIGNAÇÃO, além do questionamento: PORQUE ALGUNS MUNICÍPIOS NÃO MONTARAM OS KITS E PORQUE FICARAM COM DINHEIRO EM CAIXA, TODOS TÊM QUE FICAR SEM REAJUSTE ALGUM PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR? É UMA VERGONHA COMO O GOVERNO FEDERAL EXECUTA SUAS POLÍTICAS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SE TUDO AUMENTOU, SE TUDO SUBIU DE MANEIRA ABSURDA, temos que manter uma alimentação cheia de exigências com o mesmo valor até quando? O mais engraçado é que esse mesmo governo recomenda produtos sem glúten, sem lactose, cacau 100%, produtos orgânicos, mas vocês já cotaram esses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



produtos? Desde o ano passado tentamos inserir uma alimentação com mais qualidade. Inserimos o açúcar mascavo, a farinha de arroz, o cacau 100% e também só polpa de frutas para produção dos sucos. São produtos caros e com os reajustes, ficaram mais caro ainda. Assim fica difícil. O que os governos querem de nós? Que façamos milagres? É MAIS QUE JUSTO QUE AS CRIANÇAS TENHAM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE, MAS OS GOVERNOS PRECISAM FAZER A SUA PARTE. Os municípios estão ficando com o fardo muito maior, já que devem oferecer estrutura, mão de obra e toda a manutenção da alimentação e se onerando com a diferença absurda dos valores dos produtos e serviços. O governo estadual ainda deu um aumento no valor do per capita de merenda, um aumento ridículo, mas deu. Governo Federal não vai dar nada? Encerrando o assunto, mas ainda descrevendo o que aconteceu em Birigui, o técnico do FNDE me relatou outro absurdo: que o FNDE não tem mais orçamento. Que agora, se quisermos pleitear qualquer política para a educação, somente através de emenda parlamentar. Ou seja, se o município não tiver a atenção de um deputado federal, não consegue nada, mesmo estando com todas as demandas cadastradas e atualizadas no PAR. Acho que são questões pertinentes ao nosso município e tenho certeza que a outros. Nesse sentido, estou tentando encaminhar essas questões para esferas superiores. Ainda sobre a merenda, para demonstrar que a situação está bem preocupante, fechamos o balanço dos gastos do mês de fevereiro e ficamos mais preocupados ainda. Os recursos, que em 2019 eram suficientes, mas agora, mesmo dobrados, por conta do Ensino Integral na Escola Senador Rodolfo Miranda, representam muito pouco diante de todos os gastos de uma cozinha piloto. Levantamos que em fevereiro, gastamos pouco mais de R\$ 105 mil empenhados no Convênio Estadual, R\$ 11.600,00 de PNAE, R\$ 13 mil de folha de pagamento e mais R\$ 36.456 de Recurso Próprio – Geral de gastos com gênero alimentícios, produtos de limpeza, gás, combustível do veículo de merenda e manutenção de equipamentos. Ou seja, manter uma cozinha envolve muitos gastos, não somente a aquisição de gêneros alimentícios e que a Prefeitura Municipal tem ficado com uma contrapartida muito pesada. A situação é tão preocupante que cogita-se talvez o município informar o Estado que cumpre o convênio até que seja programada uma licitação de terceirização pelo estado, pois a parceria com o mesmo e os recursos do PNAE estão tornando a produção da merenda inviável; 4 – Informei que fomos contemplados com recursos do Estado para a ampliação de duas salas de aulas e sanitários na Creche Escola Vereador Joaquim Rodrigues Andrade, uma demanda que também foi acionada no CME, que cadastramos muitas outras demandas no PAR desde o ano passado e que estamos cadastrando a ampliação de 4 salas de aula e sanitários na EMEB, já que não temos mais salas suficientes. Cadastramos também no SP sem Papel/PAINSP aquisição de veículo de merenda, ônibus, aquisição de mobiliários, recursos tecnológicos e recursos para climatização. Outra demanda de climatização anunciada pelo Estado também vai contemplar a escola Senador Rodolfo Miranda. Informei que aguardamos a documentação da engenharia da Seduc-SP para preenchermos esta iniciativa no PAINSP e dar início à licitação, que também será realizada pelo município. Ou seja, até as iniciativas das escolas estaduais serão preenchidas e licitadas pelo município. Aliás, o prefeito quer impetrar a iniciativa para cobertura da quadra da ETEC, que já possui até o projeto pronto há alguns anos, só faltando atualização da tabela orçamentária; 5 – elencamos o que foi e está sendo feito nas escolas da rede municipal desde o final do ano passado, com recursos provenientes do excesso de arrecadação do ano passado e com o orçamento deste ano, tais como: aquisição de projetores e notebooks para todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



as salas de aula, faltando apenas algumas da Creche Escola, pintura de todas as salas de aula por dentro e por fora, preparo do tanque de areia das duas unidades escolares, pequenas reformas e manutenções nas duas unidades escolares, cobertura do playground da Creche Escola, aquisição de brinquedos, itens esportivos, caixinhas de som, bancos e baquetas para as escolas, aquisição de um grande playground para a Creche Escola e de uma cama elástica para a EMEB, implantação do laboratório de artes e ciências, instalação de prateleiras no almoxarifado da quadra poliesportiva, finalização das adequações para recebimento da certificação do AVCB, troca de vidros quebrados. Informo ainda que as câmeras adquiridas no final do ano passado começam a ser instaladas no fim de março, junto com o sinal musical que adquirimos, além do aumento de sanitários no banheiro da EMEB e da instalação de mais uma cuba para lavar as mãos das crianças, também na EMEB. Falta ainda a aquisição dos parques de madeira. Finalmente informo que, caso consigamos a reforma da Cozinha Piloto ainda este ano pelo Estado, faremos uma avaliação para possível reforma do pátio da EMEB, que está em fase de cotação. O objetivo é nivelar o piso no mesmo material no piso do estacionamento do Confiança. Ainda não sabemos o valor de uma obra assim. Se não conseguirmos os recursos para a Cozinha Piloto, aí sim economizaremos para atingir tal objetivo primeiro. Sabemos que ainda há muito o que fazer, como a troca de todas as janelas das salas de aulas por blindex e a possibilidade de transformar toda a energia elétrica dos prédios da Educação em energia fotovoltaica. Mas como as demandas são muitas e os recursos escassos, temos que planejar uma grande meta por ano e isso ficou um pouco mais difícil com o aumento de tudo no mercado; 6 – por fim, informei que já estão no site da prefeitura todas as Atas, portarias, deliberações, pareceres, estatutos e leis de criação do CME, CACS e CAE da Secretaria de Educação de Cabralia e conversamos com a presidente do Conselho pra que possamos nos reunir e combinar o calendário de reuniões, a dinâmica das reuniões e da produção do Estatuto e Regimento Interno do CME. Em ato contínuo foi liberada a palavra para quem quisesse fazer uso e não havendo mais manifestação, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 11 de março de 2022.

Luciene de Mattos Cassini (Titular)

Melissa Checheto (Suplente)

Alice Nunes Garbulio (Titular)

Sandra de Lima Ferreira (Suplente)

Rosilene Simões Baratelli (Titular)

Maria Cristina Lourenço de Medeiros (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Nilcéia Maria Arantes Marteline (Titular) _____

Andrea Belli (Suplente) _____

Cintia Prates Porto Letras (Titular) Cintia Prates Porto Letras

Luan Pereira da Macena (Suplente) _____

Renata Afonso (Titular) _____

Vania Cristina Prates (Suplente) VP

Nicolas Andrade Cioni (Titular) Nicolas

Valdeci José (Suplente) Valdeci

Valdeci

Valdeci



REUNIÃO OR. Nº02/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS) para deliberar sobre os seguintes assuntos explanados por mim, secretária de Educação, que solicitei a reunião e lavro esta ata, a fim de atualizar os membros sobre o cenário da secretaria nos últimos meses: 1 – Foi colocada por mim a questão sobre a atribuição de classes e aulas para dois mil e vinte e três, cuja Resolução precisa sair logo mais. O professor Marcelo Adriano Ferreira, em outra ocasião particular, colocou a questão da pontuação, da perspectiva sobre os pesos dos pontos, considerando que o tempo deve ter mais significado para atribuição, enquanto que os títulos, para a valorização profissional e salarial, como no Estado. Ele também se posicionou sobre a forma de atribuição, que neste ano seria realizada a partir de uma única lista e na Secretaria Municipal de Educação, já que agora todos são considerados PEB 1, com os mesmos salários e carga horária de trabalho e, portanto, professores da Rede Municipal. Sobre esses questionamentos, a Secretaria Municipal deve decidir, conforme Estatuto do Magistério, mas assistida por este Conselho Municipal de Educação. Assim sendo, ficou definido então, que será agendada uma nova reunião para discutir esse assunto, esgotá-lo, para então, soltar a Resolução; 2 – O presidente da Creche e Berçário Santa Maria Goretti que neste Conselho representa o comércio e indústrias locais, detalhou a situação da Creche e arredores, que foi tomada por uma infestação de escorpiões e está fechada até uma série de medidas serem tomadas por todos os responsáveis para resolver a situação e retornar as atividades com segurança. Ele explicou sobre como a situação foi se agravando, detalhou todas as providências que estão sendo tomadas, o que ainda está deficiente e precisa ser feito e a função de todos os envolvidos no cenário, que pede urgência, pois as mães estão sem creche e necessitam trabalhar; 3 – Nesta reunião, ficou decidido que os membros do CACS e CME emitirão o parecer favorável às contas da Educação, mas desfavorável à aplicação do Piso Nacional, que não está sendo aplicado. O do CME segue junto com o parecer trimestral do CACS. Em ato contínuo foi liberada a palavra para quem quisesse fazer uso e não havendo mais manifestação, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “ad hoc”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 08 de julho de 2022.

Luciene de Mattos Cassini (Titular)

Melissa Checheto (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Alice Nunes Garbulio (Titular) _____

Sandra de Lima Ferreira (Suplente) *Sandra de Lima Ferreira* _____

Rosilene Simões Baratelli (Titular) *Rosilene Simões Baratelli* _____

Maria Cristina Lourenço de Medeiros (Suplente) *Maria Cristina Lourenço de Medeiros* _____

Nilcéia Maria Arantes Marteline (Titular) _____

Andrea Belli (Suplente) _____

Cintia Prates Porto Letras (Titular) *Cintia Prates Porto Letras* _____

Luan Pereira da Macena (Suplente) _____

Renata Afonso (Titular) _____

Vania Cristina Prates (Suplente) *Vania Cristina Prates* _____

Nicolas Andrade Cioni (Titular) *Nicolas Andrade Cioni* _____

Valdeci José (Suplente) *Valdeci José* _____

Valdeci José

Valdeci José



REUNIÃO OR. Nº03/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACCS) para APROVAR a adesão da Rede Municipal de Educação ao Currículo Paulista, que já foi realizada na Secretaria Digital em 2020 e que agora necessita desta aprovação e formalização pelo CME de Cabralia Paulista. A reunião também teve o objetivo de deliberar sobre os critérios de atribuição de classes e aulas para o ano de 2023. Antes, a presidente, Alice Nunes Garbulio, fez uma breve explanação sobre as principais atribuições e funções do Conselho Municipal de Educação (CME), entrando em sequência no assunto da situação do município diante do não cumprimento do Piso Nacional. A presidente ainda convocou os professores para uma reunião com o sindicato, a ser realizada em breve, nas dependências da Câmara Municipal de Cabralia Paulista. Em seguida, eu, Ana Cristina Consalter Amor, secretária de Educação, apresentei a proposta de pontuação para fins de atribuição para deliberação entre os membros nesta reunião, para produção de posterior Resolução na semana seguinte. A proposta segue a Seção V, artigo 16 e seus parágrafos (do 1º ao 4º), da Lei Nº 24/2003, de 21/08/2003 do Estatuto do Magistério. Na ocasião, as principais questões levantadas pelos membros foram: 1 – que as especializações deveriam ter um peso maior, já que compõem uma jornada de horas substancial; 2 – que a validade da certificação de aprovação em concursos pela prefeitura de Cabralia deveria ser retirada; 3 – que alguns cursos de menos horas deveriam ser repensados e talvez considerados com peso menor, que as participações nos principais conselhos da educação também devem ser repensadas, pois mesmo apresentando pontuação na resolução, ainda há muitas faltas destes profissionais nas reuniões dos referidos conselhos. Deliberaram que é complicado afirmar que tais cursos não somam ou que o participante pode apenas deixar o curso rolar, sem se comprometer, pois cada um tem a sua consciência, e instituições renomadas como a Unesp também ofereceriam cursos bons de curta duração. Uma das sugestões foi de não tirar, mas de valorizar mais alguns outros, como a especialização, já supracitada, já que o Estatuto considera os títulos também para fins de atribuição.

Cabralia Paulista (SP), 22 de agosto de 2022.

Luciene de Mattos Cassini (Titular)

Melissa Checheto (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Alice Nunes Garbulio (Titular) _____

Sandra de Lima Ferreira (Suplente) _____

Rosilene Simões Baratelli (Titular) _____

Maria Cristina Lourenço de Medeiros (Suplente) _____

Nilcéia Maria Arantes Marteline (Titular) _____

Andrea Belli (Suplente) _____

Cintia Prates Porto Letras (Titular) Cintia Prates Porto Letras

Luan Pereira da Macena (Suplente) Luan Pereira da Macena

Renata Afonso (Titular) _____

Vania Cristina Prates (Suplente) _____

Nicolas Andrade Cioni (Titular) _____

Valdeci José (Suplente) _____

Handwritten signatures:
A small signature on the left, possibly "Alice".
A large, stylized signature in the center, possibly "Valdeci José".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Nilcéia Maria Arantes Marteline (Titular) _____

Andrea Belli (Suplente) _____

Cintia Prates Porto Letras (Titular) Cintia Prates Porto Letras

Luan Pereira da Macena (Suplente) _____

Renata Afonso (Titular) _____

Vania Cristina Prates (Suplente) VP

Nicolas Andrade Cioni (Titular) Nicolas

Valdeci José (Suplente) Valdeci